

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

# 1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL			
Responsável pela Unidade	RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO Matrícula 2710			
E-mail da Unidade	spj@trt6.jus.br	Telefone	81 3225-1302	

## 2 - Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto	AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO CURTAS PARA OS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL DO TRT DA 6ª REGIÃO				
Data pretendida para contratação	Agosto/2025	Valor total estimado	R\$ 155.533,50	Grau de prioridade	Médio (art.14, II do Ato TRT6 GP nº 655/2023)

## 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	ARMAS DE FOGO CURTAS PARA OS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL DO TRT DA 6º REGIÃO					
Quantidade estimada	15	Unidade de medida	unidade	Valor unitário	R\$ 10.368,90	

# 3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor(a) para participar do planejamento	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	Matrícula	1827
E-mail do Servidor(a)	cícero.silva@trt6.jus.br	Telefone	81 3225 3417
Servidor(a) para participar do planejamento	HUMBERTO MARINHO C V MELO	Matrícula	7544
E-mail do Servidor(a)	humberto.melo@trt6.jus.br	Telefone	81 3225 3417

# 4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

Em setembro de 2020 o CNJ regulamentou a polícia judicial no âmbito do Poder Judiciário através da Resolução nº 344. O artigo 4º do normativo citado elencou as novas atribuições dos agentes de polícia judicial.

As novas atribuições se mostram mais complexas, exigindo dos agentes um maior nível de treinamento e equipamentos condizentes com este grau de complexidade e periculosidade.





Abaixo transcrevemos algumas das atribuições trazidas pela Resolução CNJ nº 344/2020:

"I – zelar pela segurança:

- a) dos ministros do Supremo Tribunal Federal, dos ministros dos Tribunais Superiores e dos membros dos Conselhos, em todo o território nacional e no exterior, quando autorizados pelos respectivos presidentes, e dos presidentes dos tribunais na sua área de jurisdição;
- b) dos magistrados de primeiro e segundo graus, na sua área de jurisdição, e em todo o território nacional, quando em missão oficial, desde que tenha a necessidade comprovada e quando autorizados pelos presidentes dos respectivos tribunais;
- c) dos magistrados atuantes na execução penal, em todo território nacional;
- d) de magistrados em situação de risco real ou potencial, decorrente da função, em todo o território nacional, extensivo, quando necessário, aos seus familiares;
- e) do cumprimento de atos judiciais, bem como de servidores no desempenho de suas funções institucionais, sem prejuízo da requisição policial constante nos artigos 782, § 20, e 846, § 20, do CPC;
- f) de servidores e demais autoridades, nas dependências sob a responsabilidade dos tribunais e juízos vinculados, na sua área de jurisdição;

. . .

- V efetuar a prisão em flagrante ou apreensão de adolescente e encaminhamento à autoridade policial competente, em caso de infração penal ou ato infracional, preservando o local do crime, se for o caso.
- VI auxiliar na custódia provisória e escolta de presos nas dependências dos prédios do Poder Judiciário, em especial nas audiências de custódia;
- VII executar a escolta armada e motorizada de pessoas e bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais, quando demandado por magistrados;
- VIII executar escolta armada e segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco, quando determinado pela presidência do tribunal;
- IX atuar como força de segurança, realizando policiamento ostensivo nas dependências do tribunal e, excepcionalmente, onde quer que ela se faça necessária, sempre que determinado pela presidência do tribunal"
- Ciente das atribuições acima, fica muito claro a importância de que os agentes imbuídos de tais atividades tenham acesso aos recursos materiais adequados para que possam cuidar tanto de sua segurança pessoal quanto de seus clientes.

Atualmente, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região possui em seu arsenal armas de fogo curtas (pistolas) calibre .380, calibre 9mm e calibre .40. (Por razões de segurança, o quantitativo possuído não pode ser exposto)





As pistolas calibre .380, modelo PT-938, foram adquiridas no ano de 2007, e apesar de razoável grau de conservação, já não são mais fabricadas pela TAURUS, o que dificulta a reposição de peças que porventura apresentem defeito. Neste momento, 20% das pistolas deste calibre se apresentam sem condições de uso devido a problemas mecânicos. Além disso, o calibre .380 já é um calibre ultrapassado, apresentando muito menos energia do que o calibre .40 e o calibre 9mm, e sendo urgente a sua atualização.

Importante destacar também que em 2022 o TRT6 possuía 31 agentes com autorização de porte de arma de fogo funcional, hoje, 2025, existem 45 Agentes habilitados ao porte de arma de fogo institucional.

Considerando o contexto operacional e a imperativa necessidade de otimização da atuação da Polícia Judicial, torna-se premente a padronização do calibre e da tipologia do armamento em uso. Tal medida visa garantir que os Agentes recebam instrução especializada em um conjunto específico de equipamentos, permitindo, assim, a aplicação proficiente do aprendizado no desempenho das atividades diárias. A uniformidade do arsenal, em consonância com o conteúdo ministrado nos treinamentos, afigura-se essencial para a maximização da eficácia e segurança dos procedimentos.

## 5 - Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Sim. Proad 22391/2022.

#### 6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Obj	Objetivo Estratégico Institucional				
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais				
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade				
	Garantir a duração razoável do processo				
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados				
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas				
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas				
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica				
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira				
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas				
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados				
X	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional				

- 6.2 Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.
- 6.2.1 Haverá uma relevante melhoria dos recursos materiais utilizados pela polícia judicial, trocando um calibre de arma de fogo defasado por um calibre de maior energia e confiabilidade. Além disso, haverá maior eficiência no serviço prestado, uma vez que teremos um armamento novo e com maior suporte de manutenção. Além disso, transcorrerá uma padronização no tipo de armamento utilizado pelos processo de uniformização de polícia Judicial em continuidade ao processo de uniformização de





calibre e tipo de armamento iniciado em 2022, mediante proad 22391/2022.

- 6.3 Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.
- 6.3.1 Sim, previsão no PCA 2025.
- 7 Restrições (se houver)

Não há.

Recife, data conforme assinatura digital.

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO Diretor da Secretaria de Polícia Judicial



# **Pedido Complementar**

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO 12/05/2025 09:51

Pedido complementar realizado por:

# RHN - RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO



<sup>\*</sup> Documento gerado automaticamente pelo sistema



# CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

# 1 – Identificação da Demanda



Descrição sucinta	AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO CURTAS PARA OS AGENTES DE					
do objeto	POLÍCIA JUDICIAL DO TRT DA 6º REGIÃO					
Data pretendida para contratação	Agosto/2025	Valor total estimado	R\$ 155.533,50	Grau de prioridade	Médio (art.14, II do Ato TRT6 GP nº 655/2023)	

2 –	Catego	ria da	Deman	ıda
-----	--------	--------	-------	-----

(	X)Material
(	) Serviço
(	) Soluções de TIC
(	) Locação de Imóveis
(	) Alienação / Concessão / Permissão
(	) Obras
(	) Serviços de Engenharia
(	) Obras e Serviços de Engenharia





## 3 - Detalhamento dos itens da contratação

Descrição do Grupo ou Classe	Arma de Fogo de Calibre até 120mm			Código	2994			
	Item 01							
Descrição do Item	Descrição do Item ARMAS DE FOGO CURTAS PARA OS AGENTES DE POLÍCIA JUDICIAL DO TRT DA 6º REGIÃO							
Quantidade Estimada	15	Unidade de Medida	Unidade					
Valor Unit. Estimado	R\$ 10.368,90	Valor Total do Item	R\$ 155.533,50					
Código do PDM ou CATSER	1005	Descrição do PDM ou CATSER	Arma de fogo - empunhável - médio porte	CATMAT (opcional)				

### 4 - Programação Orçamentária

4.1 - Informe os itens do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, relacionados à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) submetida pelo Tribunal ao CSJT, pelos quais a despesa para a contratação pretendida foi programada.

#### 4.1.1 - 151072025411292

- 4.2 Informe os itens do SIGEO-JT para a realização de mecanismo compensatório, caso os recursos para a contratação pretendida não tenham sido programados previamente ou o orçamento previsto se mostre insuficiente.
- 4.2.1 Os recursos necessários para execução em 2025 estão programados na Proposta Orçamentária.

Recife, data conforme assinatura digital.

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO Diretor da Secretaria de Polícia Judicial

